



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4107/2020

Data 21.09.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Mariza Manica da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, portadora do RG nº 5.767.243-9 SSP/PR e CPF nº 562.411.780-91 e da matrícula nº 2266-7/1, referente aos períodos aquisitivos de 06/03/2005 a 05/03/2010.

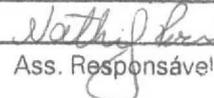
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de setembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

22 - Setembro - 2020
Jornal Diário Oficial - Sul
Página 190 e 191
Edição 2101


Ass. Responsável